



17 de março de 2005
008/2005-DST

COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Ofício Circular nº 047-2017-DP, de 18 de agosto de 2017

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Alteração de Leiaute do Arquivo “Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos”.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir de 18/03/2005, será alterado o leiaute do arquivo “Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos”, disponível na Internet no menu “Serviços\Download de Arquivos”, conforme leiaute anexo.

O objetivo dessa alteração é divulgar a informação “data de início do acréscimo de margem durante o período de alocação do Aviso de Entrega”, utilizada no cálculo de margem de mercadorias agropecuárias no Subsistema de Margem para Ativos Líquidos (SRL).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Helpdesk, pelo telefone (+11) 3119-2069.

Atenciosamente,

José Antônio Eirado Neto
Diretor de Sistemas e Tecnologia



Anexo ao Comunicado Externo 008/2005-DST

SISTEMA DE RISCO BM&F

Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos

	Formato	Tamanho	Início	Fim	Observação
Nome do Mercado	A	15	1	15	
Delimitador (";")	A	1	16	16	
Nome da Mercadoria	A	5	17	21	
Delimitador (";")	A	1	22	22	
Série do Contrato	A	4	23	26	
Delimitador (";")	A	1	27	27	
Fator de Compensação	N	7	28	34	3 inteiras e 4 decimais
Delimitador (";")	A	1	35	35	
Prazo para Carteira 2	N	4	36	39	
Delimitador (";")	A	1	40	40	
Percentual de Liquidação Física	N	7	41	47	3 inteiras e 4 decimais
Delimitador (";")	A	1	48	48	
Percentual de Margem Mínima de Opções	N	15	49	63	11 inteiras e 4 decimais
Delimitador (";")	A	1	64	64	
Data de Início do Acréscimo de Margem Durante o Período de Alocação do Aviso de Entrega	N	8	65	72	AAAAMMDD